

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 193/2025

Número do Processo SISLOG: 115534
Número do Processo SEI: 202500005022578

Às 08:00 horas, do dia 15/08/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de materiais de descartáveis em atendimento às necessidades dos Câmpus, Unidades Universitárias e Administração Central desta Universidade, conforme descrito no Termo de Referência. , mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 115534 / 2025 e processo SEI nº 202500005022578, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 30 - Copo, descartável, em polipropileno (PP), capacidade para 200 mL.	
Informações Adicionais Copo Descartável para Água e Líquidos Diversos; de cor branca; Com Massa Mínima de 2,20 Gramas; Resistência Mínima de 0,85N; Conformidade: Normas Técnicas NBR 14865 e NBR 13230; Sem Tampa; Impressão nos Copos: Alto Relevo de Forma Indelével Contendo (Marca ou Identificação do fabricante; Capacidade Total, Símbolo de Identificação do Material para Reciclagem); Embalagem: Caixa com 25 Pacotes de 100 Unidades de Acordo com as Portarias do IMMETRO nº 453 e 125; Marca de Referência: COPOBRAS, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	
Quantidade	380
Unidade	pacote c/ 2500 unidade
CPF/CNPJ	38.046.322/0001-44
Fornecedor	MIL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Unitário	R\$ 108,00
Valor Total	R\$ 41.040,00

Descrição do item 002 Código 23 - Guardanapo, em papel, folha simples, medindo aproximadamente 33 x 30 cm.	
Informações Adicionais Guardanapos de papel, 100% fibras celulósicas, folha simples, gofrado, cor branca, nas medidas: 33 x 30cm.	
Quantidade	1400
Unidade	embalagem c/ 50 unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Ordenador de Despesas